



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei nº 946/2007

Súmula: Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Valdir Picolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Vitorino, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 141.250,00 (cento e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

0400 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0402 – DIVISÃO DE TES. LANÇ. E ARRECAÇÃO	
04.123.0004.2004 – Manter o Dpto. de Finanças	
3.1.90.01-29 – Aposentadorias e Reformas	1000.....R\$ 1.250,00
3.3.90.36-36 – Outros Serv. Terc. – P. Física	1000.....R\$ 10.000,00
3.3.90.37-37 – Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	1000.....R\$ 12.000,00
28.843.0000.0001 – Dívida Interna	
4.6.90.71-41 – Principal da Div. Contratual Resgatado	1000R\$ 7.000,00
0600 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0602 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0019.2033 – Manter o Dpto. Serviços Urbanos	
3.1.90.11-57 – Pessoal Civil	1000R\$ 15.000,00
3.3.90.39-64 – Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	1000R\$ 20.000,00
0700 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
0703 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0011.2010 – Manter o Dpro. De Educação	
3.3.90.18-74 – Auxílio financeiro a estudantes	1103R\$ 5.000,00
12.361.0012.2012 – Manter o Transporte Escolar	
3.3.90.36-89 – Outros Serv. Terc – P. Física	1000R\$ 10.000,00
0800 – Departamento de Saúde e Bem Estar Social	
0802 – Divisão de Saúde	
10.301.0008.2018 – Manter o Dpto. de Saúde	
3.1.90.11-111 – Pessoal Civil	1303R\$ 50.000,00
3.3.90.30-120 – Material de Consumo	1311R\$ 2.000,00
3.3.90.39-126 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	1308R\$ 1.500,00
0803 – Fundo Municipal da Assistência Social	
08.244.0007.2015 – Ações do Governo	
3.3.90.30-145 – Material de Consumo	1721R\$ 1.500,00
08.244.0007.2028 – Assistência Social	
3.3.90.30-148 – Material de Consumo	1000R\$ 1.000,00
3.3.90.32-149 – Material de Distribuição Gratuita	1000R\$ 3.000,00
3.3.90.39-150 – Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	1000R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior é indicado a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

0600 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0602 – DIVISÃO DE LIMPEZA E CONSERV. VIAS PÚBLICAS	
15.452.0019.2033 – Manter o Dpto. Serviços Urbanos	
3.3.90.30-62 – Material de Consumo	1000R\$ 81.250,00
0700 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
0703 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2012 – Manter o Transporte Escolar	
3.1.90.11-83 – Pessoal Civil	1103R\$ 5.000,00
0800 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0802 – FUNDO DE SAÚDE	
10.301.0008.2018 – Manter o Dpto. de Saúde	
3.3.90.30-118 – Material de Consumo	1308R\$ 1.500,00
3.3.90.39-127 – Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	1311R\$ 2.000,00
10.301.0008.2023 – Saúde da Criança	
3.3.90.30-134 – Material de Consumo	1303R\$ 30.000,00
3.3.90.32-135 – Material de Distribuição Gratuita	1303R\$ 20.000,00
0803 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0007.2015 – Ações do Governo	
4.4.90.52-147 – Equipamentos e Mat. Permanente	1721R\$ 1.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 30 de outubro de 2007.


Valdir Picolotto
Prefeito Municipal

